

CEDI - P.I.B.
DATA 09/04/87
COD 030106MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CCCCP247

CP. Nº 005/PIVA/78

Vista Alegre, RR., 30.03.78

De: Chefe do PI.Vista Alegre

Ao: Administrador Fazenda São Marcos

Assunto: Informação (Frete)



sr. Administrador:

Comparou na sede desse PI no dia 16/Dezembro/77
próximo protótipo, o índio Terencio Bras, o qual prestou-me as seguintes informações e reivindicações:

Que o mesmo em companhia dos índios, Chico Almeida (Retiro Xiriri), Zé Mateus (Retiro Milho) e Benjamim, formaram um grupo para captura de gado mateiro, a pedido do ex-administrador Márcio Braga. Na ocasião ficou combinado que, acima de cem reses capturadas, caberia sete reses ao grupo.

Iniciaram a "pega" pelo dia 27/06/77 e a findaram em 10/09/77, nos locais Aruanã e igapós de Vista Alegre, concluindo nesse período de trabalho com 103 (cento e três) cabeças de gado mateiro apreendidas.

Fazendo-se justiça, reivindicam o pagamento desse trabalho na forma de 07(sete) reses mateiras, as quais serão capturadas nos igapós circunvizinhos à Vista Alegre e apeirando trechos de Rio Itacutú. Na oportunidade solicitam a competente autorização de V.Sa para darem início na captura.

Atenciosamente,

*Rodrigo Mariano Gonçalves
ex-PI Vista Alegre*

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDACÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

000241

OF. Nº 006/PIVA/78

De: Chefe do PI Vista Alegre

Ae: Administrador Fazenda São Marcos

Assunto: Informação (Presta) e Providências (solicita)



Sr. Administrador:

Apresentou-se a essa Chefia na sede do PI Vista Alegre, o índio Leandro Maruáí o qual prestou as seguintes declarações, as quais encaminho a V.Sa para as devidas providências.

Que ocorreram prejuízos na sua lavoura de subsistência, situada na orla do Rio Itacutú, próximo do sítio Bon Jesus, de sua propriedade, em meados do mês de Maio pretérito.

Que tais danos foram causados por um lote de gado mateiro, outrora da criação beneficiada e da responsabilidade dessa Fazenda.

Que as razões de tal invasão, são em essência provocadas pelo cercado edificado a partir da casa do índio Alcides ao retiro Teiú, destinado aos animais cavalares; cujo mesmo veio a encerrar aproximadamente 15 (quinze) reses mateiras.

Que tem duas testemunhas oculares dos prejuízos, tratando-se dos vaqueiros funcionários dessa Fazenda; Eduardo e Araquém.

QUE diante do exposto, reivindica o resarcimento dos danos causados, avaliados aproximadamente em R\$ 1.000,00 (Rém mil cruzeiros), referente importância vem a cobrir duas linhas de roças, plantadas de feijão e melancia.

Para finalizar ainda declarou: "Quem é que vai trabalhar pra gado comer".

Contando com providências no assunto em questão, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Roger Martins Góes
Dir. P.I. V. 14-4-87

CEDI - P. I. B.
DATA 09/04/87
COD 1000

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
10ª DELEGACIA REGIONAL

CCCC2245

OF. Nº 007/PIVA/78

PI Vista Alegre, RR., 17/out/78.

Do: Chefe PI Vista Alegre

Ao: Administrador Fazenda São Marcos

Assunto: Solicitação (Faz)

Sr. Administrador:



De conformidade com as reivindicações emanadas e das reais necessidades da Comunidade Índigena de Vista Alegre, faço uso do presente para solicitar ao DGPI, por intermédio de VSA 02 (duas) juntas de bois menses, destinados a veículos de tração animal.

Tal pedido justifica-se fundamentado nas aspirações progressistas, ora prevalecendo no seio dos silvícolas de Vista Alegre, que visam com tais horizontes melhores no caminho da auto-suficiência sócio-econômica.

Acreditamos que, apesar de pertencermos a departamentos distintos dentro da Fundação, os objetivos são uníssonos, quanto à promoção da pessoa do nosso ameríndio, nos seus direitos mais fundamentais.

Ciente da plena acolhida em nossa solicitação, por parte da cúpula do DGPI, subscrivemo-nos

Cordialmente,

Ricardo Tátila Maués
Roger Mário Tátila Maués
PI. PI Vista Alegre
Funai

CEDI - P. I. B.
DATA 09/04/87
COD 080

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
104 DELEGACIA REGIONAL

0008250

Of. Nº 008/PINA/78 PI Vista Alegre, RR., 17/Out/78.

Do: Chefe do PI Vista Alegre

Ao: Administrador Fazenda São Marcos

Assunto: Informação (presta) e Providencias (Solicita)



Sr. Administrador:

Em face das diversas queixas e réis apresentadas e posteriormente constatadas in loco, passo a V.Sa as seguintes informações para os devidas providencias.

Conforme já é do vosso conhecimento a existencia de pequenos lotes de gado matreiro, da responsabilidade dessa fazenda em igapós do domínio e usufruto da Aldeia Vista Alegre;

E que, os quais em suas perambulações noturnas, devastam em sua passagem, lavouras de subsistencia, localizadas nas restingas que margeiam o rio Uraricoera;

Que esses ruminantes, com atos inconscientes de vandalismo, vêm comprometendo substancialmente o desenvolvimento agrícola nessa região do rio, cujo local em futuro não muito remoto será palco de implantações de roças comunitárias; solicitaria na oportunidade, providencias no sentido de afastá-los, capturá-los, ou o meio mais viável a critério de V.Sa.

Caso V.Sa para executar essa missão necessite de maior número de homens, entre em contato com essa chefia e o Tuxaua, para que possamos formular o meio mais adequado, na referida questão.

Atenciosamente,

Roger Martinho dos Anjos
D. PI VISTA ALEGRE
M.R. da CUNHA